



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

104/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que através da secretaria competente que ao executar o restante do asfaltamento da estrada que dá acesso à Comunidade Rural São Benedito, iniciando na Sede da Associação de Moradores e terminando na entrada que dá acesso a Rodovia BR – 158 “Avelino Piacentini”, e que construa uma ciclovia interligando a Rodovia BR-272 à Rodovia BR-158 Avelino Piacentini”, no trecho da estrada da Comunidade Rural São Benedito.

JUSTIFICATIVA:

Conforme ofício apresentado pelo Presidente da Associação de Moradores da Comunidade São Benedito este trecho é utilizado por amantes do ciclismo rural e que diariamente pedalam por este trecho a muitos anos e quando param no barracão da Associação de Moradores reclamam da falta desta ciclovia e do risco de atropelamento por carros, caminhonetes e caminhões.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador - PSD

